



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 034/2010–CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/06/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 656378/2009, celebrado entre a UEM / FNDE.

Considerando o Processo nº 9716/2009;
Considerando o disposto no Parecer nº 374/2010-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 656379/2009 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetivando a implantação de Cursos e Programas de Educação Superior a Distância na área de formação inicial e continuada de professores, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)